

Plw 093/23  
Sinh  
Leicif



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

**PROJETO DE LEI Nº 093, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Institui, no Município de Belém, o Dia Municipal do Compositor e da Compositora, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém estatui a seguinte Lei:

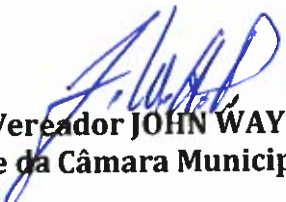
**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Belém, o Dia Municipal do Compositor e da Compositora, a ser comemorado anualmente no dia 25 de setembro.

**Art. 2º** A data ora instituída passará a constar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Belém.

**Parágrafo único.** Celebra-se nesta data o nascimento e o falecimento do poeta e compositor Paulo André Barata.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Belém, em 29 de NOVEMBRO de 2023.**

  
Vereador JOHN WAYNE  
Presidente da Câmara Municipal de Belém